



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/132/SIURB/11/2018.

CONTRATO Nº 132/SIURB/11.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.133.153-0 (Orig. Proc. nº 2011-0.197.355-9)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: KALLAS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 09, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Luiz Ricardo Santoro, designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **KALLAS ENGENHARIA LTDA**, sediada na **Rua João Lourenço, 432 - sala 06 – Vila Nova Conceição**, no Município de **São Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.537.834/0001-34**, neste ato representada por seu **Diretor Executivo, Sr. Roberto Gerab**, portador do **RG nº 3.744.467** e do **CPF nº 919.371.758-04**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico de fls. **2.848/2.849** e o despacho de fls. **2.850**, do processo nº **2011-0.133.153-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **132/SIURB/11**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Prorrogação do prazo de execução para a **CEI Setor 1704 – Oscar Campiglia**, por mais **90 (noventa)** dias, a contar de **01 de julho de 2018**.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **132/SIURB/11** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2018.

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB**

**KALLAS ENGENHARIA LTDA
ROBERTO GERAB
DIRETOR EXECUTIVO**

